



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-Feira 28 de Maio de 2018 – Ano VI – Edição 1247 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 011/2018-SEMAD.
NOVA CRUZ/RN, 25 DE MAIO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA DA PAZ LEITE DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 246, admitida em 01/07/1982, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 012/2018-SEMAD.
NOVA CRUZ/RN, 25 DE MAIO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **ISMANIA MARIA MOREIRA SOARES**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1117-1, admitida em 18/09/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 013/2018-SEMAD.
NOVA CRUZ/RN, 25 DE MAIO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **CÉLIA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1324, admitida em 11/05/1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 014/2018-SEMAD.
NOVA CRUZ/RN, 25 DE MAIO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **ELIZANGELA TEIXEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1125, admitida em 18/09/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA N° 015/2018-SEMAD.
NOVA CRUZ/RN, 25 DE MAIO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **IVONETE ESTEVAM DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, matrícula 1462, admitida em 15/06/2000, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N° 016/2018-SEMAD.
NOVA CRUZ/RN, 25 DE MAIO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, ao servidor **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1512, admitido em 10/05/2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N° 017/2018-SEMAD.
NOVA CRUZ/RN, 25 DE MAIO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, ao servidor **GEYSON LEONARDO DE ALENCAR DECA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 1568, admitido em 07/06/2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N° 018/2018-SEMAD.
NOVA CRUZ/RN, 25 DE MAIO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, ao servidor **LUIZ FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 1468, admitido em 02/06/2000, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N° 019/2018-SEMAD.
NOVA CRUZ/RN, 25 DE MAIO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, ao servidor **LUCIANO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de ACS, matrícula 1594, admitido em 02/05/2006, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N° 020/2018-SEMAD.
NOVA CRUZ/RN, 28 DE MAIO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

de 03(três) meses, a servidora Marineide Batista da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1579, admitida em 17/11/2005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020401/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017
PROCESSO Nº 22050003/2017**

Espécie: Contrato nº 020401/2018, firmado em 02/04/2018; **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** AILTON DOUGLAS BEZERRA LAURENTINO 01780445474, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.101.398/0001-58; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para Locação de Veículo, com condutor habilitado, visando a realização dos serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente; **Amparo:** PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2017; **Processo:** 22050003/2017; **Vigência:** de 02/04/2018 a 02/06/2018; **Cobertura Orçamentária:** Exercício 2018; 09.001 12.361.0042 2034 3.3.90.39 0106100000 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 09.001 12.365.0043 2108 3.3.90.39 0106100000 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 09.001 12.362.0050 2107 3.3.90.39 0106100000 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 09.001 12.362.0050 2112 3.3.90.39 0102200000 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 09.001 12.361.0042 2045 3.3.90.39 0102200000 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 09.001 12.362.0050 2112 3.3.90.39 0102200000 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 09.001 12.362.0043 2109 3.3.90.39 0105800000 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 09.001 12.362.0043 2110 3.3.90.39 0105800000 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Valor:** R\$ 265.688,75 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); **Signatários:** pelo Contratante, Targino Pereira da Costa Neto e, pelo Contratado, Ailton Douglas Bezerra Laurentino.

NOVA CRUZ/RN, 02 DE ABRIL DE 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****LICITAÇÃO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município
de Nova Cruz****EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR